

O PARFOR E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA NO ESTADO DO PARÁ: UMA ANÁLISE NO ÂMBITO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS.¹

Raul da Silveira Santos

Graduando do curso de Pedagogia, raulsantos.21@hotmail.com, UFPA/Capanema.

Camila Andréa Souza de Jesus

Graduanda do curso de Pedagogia, camilapcs@yhoo.com.br. UFPA/Belém. Bolsista no Programa Conexões de Saberes da Universidade Federal do Pará.

Francisco Pereira de Oliveira

Prof. Dr. foliveiranono@yhoo.com.br. UFPA/Bragança. Titular de Planejamento, Gestão de Sistemas e Legislação da Universidade Federal do Pará.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Resumo

O presente trabalho visa analisar o Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) no Estado do Pará, apresentando-o como uma ação afirmativa, haja vista que o mesmo é uma política pública criada para oportunizar aos docentes da educação básica a qualificação exigida pela Lei Nº 9.394/96 de forma gratuita, e assim corrigir, parcialmente, o déficit histórico e social de exclusão de cidadãos marginalizados. Para a produção do mesmo, valemo-nos de uma pesquisa bibliográfica qualitativa e quantitativa. A metodologia se debruçou nos dados oficiais do Ministério da Educação, e nos sites oficiais do PARFOR. Após, os dados foram analisados à luz da literatura relacionada às ações afirmativas, políticas públicas educacionais e formação continuada de professores. Concluiu-se que o PARFOR é uma política pública educacional, alicerçado nos propósitos das ações afirmativas demonstrando êxito significativo para com a formação docente, por conseguinte, maior qualidade da educação básica nos municípios paraenses.

PALAVRAS-CHAVE: PARFOR. Educação Básica. Políticas Públicas. Ações Afirmativas.

1. Introdução

A princípio, justificamos o uso das medidas de ações afirmativas argumentando que é uma prática e uma política social alimentada por meio de filosofia, estratégias e metas a alcançarem uma série de objetivos. As ações afirmativas começam a ganhar força no final dos anos oitenta e início dos anos noventa do século passado com a intenção de superação das desigualdades, e, dificilmente na sua totalidade, mas sim, de uma forma parcial. Vale ressaltar que nesse período, ações afirmativas já tinham sido adotadas por outros países, na intenção de beneficiar determinados grupos da sociedade. O termo “ação afirmativa” tem origem nos Estados Unidos, que são tidos como referência no assunto.

Vale lembrar que desde o século XIX o Brasil vivencia a intervenção do Estado por intermédio da legislação, com o objetivo de favorecer a integração de determinado segmento da sociedade. Desta feita, o presente estudo tem o objetivo de analisar as políticas públicas

¹ O trabalho originou-se na Disciplina Laboratório de Pesquisa, do Curso de Licenciatura de Pedagogia da Universidade Federal do Pará.

educacionais empreendidas pelo PARFOR, com o recorte para as ações afirmativas no contexto da educação básica.

Nesse sentido, serão discutidas as medidas adotadas pelas políticas públicas para massificar as ações afirmativas no Estado do Pará. Logo, realizar o inventário bibliográfico se fez necessário para o entendimento dessas políticas públicas educacionais no âmbito da formação continuada destinada aos docentes da educação básica. Ainda, apresentar os dados oficiais e estatísticos dos benefícios estendidos aos municípios mais longínquos do Estado do Pará por meio do PARFOR.

A tessitura do presente estudo consegue, pretensiosamente, analisar, conceituar e trazer os atos legislativos para o atendimento PARFOR e no âmbito das ações afirmativas. Em seguida, são traçadas considerações sobre as ações afirmativas, alimentadas pelas concepções de políticas públicas educacionais.

2. METODOLOGIA

O trabalho foi desenvolvido através de pesquisas feitas em sites, revistas eletrônicas, livros e textos, ou seja, numa abordagem qualitativa e quantitativa da pesquisa. Nesse sentido, foram catalogadas diversas publicações sobre o PARFOR, inclusive trabalho de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado.

Ainda, foram feitas consultas nos sites oficiais do Governo Federal e Estadual no que concerne ao PARFOR. Em seguida, foram realizadas leituras e compiladas para referenciar políticas públicas de educação e ações afirmativas. Posteriormente, os dados foram dispostos numa produção dissertativa. Aranha (2006, Shiroma (2002), Lima (2011), Contins (1996), serviram como suporte teórico para esta pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1 Revisões de Literatura

O trabalho será embasado em autores que dialogam sobre ações afirmativas e sobre o PARFOR. O mesmo foi criado na intenção de oportunizar a formação superior aos professores que estavam em sala de aula sem a devida qualificação e com isso, contribuir com a efetivação da Lei N° 9394/96:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (BRASIL. 2010).

E a ação afirmativa teria:

Como função específica a promoção de oportunidades iguais para pessoas vitimadas por discriminação. Seu objetivo é, portanto, o de fazer com que os beneficiados possam vir a

competir efetivamente por serviços educacionais e por posições no mercado de trabalho. (Contins, Sant'Ana, 1996, p.210)

Podemos observar outra afirmação na obra de Vera Soares:

Denominam-se ações afirmativas as ações que buscam corrigir a desigualdade, sejam no âmbito da política, da educação ou do trabalho. As ações afirmativas não são uma fonte de discriminação, mas veículo para remover os efeitos da discriminação. (SOARES apud PISCITELLI, 2009, P. 64)

3.2 Concepções do PARFOR

A formação do professor está diretamente ligada a inúmeros quesitos sociais. Com isso, percebemos que a sociedade exige diferentes tipos de homens e a educação seria responsável por atender a esta exigência, ou seja, a escola é a instituição de maior poder para guiar os rumos da sociedade. O professor dentro da sua formação sofre com as contradições presentes em nossa sociedade.

O processo de construção das políticas de formação de professores no país vem sendo marcado por disputas de concepções e por resistência política, ou seja, as sobre a formação de professores sempre giraram em torno de concepções políticas e pedagógicas baseadas em visões de mundo diferentes, que almejavam construir, muitas vezes, projetos de sociedades antagônicos. (LIMA, 2011 p.18).

Através das leituras que foram feitas, percebemos que as funções docentes, em sua maioria, são exercidas sem a formação inicial adequada. Este sem dúvida é um dos entraves educacionais na atualidade de muitos estados do Brasil, em especial no Norte do país. A Tabela 1 nos mostra através de um percentual das matrículas esta disparidade da região Norte com as demais.

TABELA 1. Distribuição regional (%) de matrículas nos cursos de formação docente na educação básica no PARFOR entre 2009 e 2013 no Brasil.

Região	% de matrícula por Região
Norte	48,86%
Nordeste	38,18%
Centro-Oeste	1,38%
Sul	7,76%
Sudeste	3,81%
Total	100%

Fonte: www.capes.gov.br

Esses números demonstram a desigualdade em nosso país. Seria ingenuidade pensar que o maior percentual de matrícula seja da região Norte, apenas por uma mera coincidência. É do conhecimento de grande parte dos brasileiros que a região Norte sempre foi esquecida pelo poder público. Com isso, poucos investimentos são destinados. Como por exemplo, na segurança e na saúde. É obvio que a educação também sofre com esse “esquecimento” por parte das nossas

autoridades. Acredito que esse seja um dos principais fatores que contribuem para uma grande porcentagem de inscritos no PARFOR. Tendo em vista que a educação se dá de forma gradativa. E caso o sujeito não tenha uma educação de qualidade, desde a base, dificilmente ele irá concorrer em um nível de igualdade com os demais, que por sua vez tiveram uma melhor qualificação. Entre 2009 e 2013, um total de 70.220 professores da rede pública efetuou matrícula em 2.145 turmas implantadas.

3.3 PARFOR. Ações Afirmativas e Políticas Educacionais

O Brasil na década de 30 do século passado passa por algumas reformas educacionais, com isso, passa a acreditar-se que a intervenção do Estado na educação seria a melhor solução para os problemas do Brasil, entre eles, os sociais, econômicos e políticos. Quanto a essas reformas, Shiroma (2002, p. 17), discorre.

Os debates políticos que se travavam no alvorecer dos anos de 1930 incluíam um crescente interesse pelas questões educacionais. Herança de anos anteriores ganhava força entre vários intelectuais e políticos da época, a ideia de que era indispensável à modernização do Brasil a montagem de um estado nacional, centralizador, antiliberal e intervencionista. [...]. [A]s possibilidades de intervenção do processo educativo eram superestimadas a tal ponto que nele pareciam estar contidas as soluções para os problemas do país: sociais, econômicos ou políticos.

Em 1968 ocorre o debate em torno dessa questão, através do Ministério do Tribunal Superior do Trabalho, na qual os técnicos se posicionaram a favor das leis que beneficia as camadas desfavorecidas. No entanto, somente em 1980 houve a primeira formulação de uma lei nesse âmbito, ou seja, políticas de caráter compensatório. Medidas foram elaboradas, porém, esse projeto não foi aprovado pelo Congresso Nacional.

Apenas em 1988, por meio da Constituição Federal do Brasil, Artigo 37 é estabelecido um percentual dos cargos públicos para portadores de deficiência. É a partir daí que começam as primeiras deliberações em torno da política de ações afirmativas. E, 1995 são adotadas, nacionalmente, a primeira política de cotas, que corresponde à reserva de 30% das vagas para mulheres exercerem atividades em cargos públicos.

Em 2007, com a adesão do “Plano de Metas e Compromisso Todos pela Educação”, foi estabelecido no país um regime de colaboração entre a União com os estados e municípios, com a intenção de assegurar a formação exigida por Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394/96, para todos os professores que atuam na educação básica, que determina no Artigo 62.

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em universidades e institutos superiores de educação, admitida como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas

quatro primeiras séries do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (BRASIL. 2010, p. 46).

Já no mês de janeiro do ano de 2009, através do Decreto 6.755, foi instituída a Política Nacional de Formação dos Professores do Magistério da Educação Básica, tendo a finalidade de organizar a formação desses profissionais. Com isso o MEC através do PARFOR, atendeu o que a LDB – Nº 9.394/96 exige que todos os professores da educação básica sejam formados.

Durante muito tempo a educação esteve restrita a uma pequena parcela da população. Apenas aqueles que tinham certo poder aquisitivo conseguiam títulos mais elevados, e com isso obtinham os melhores cargos no mercado de trabalho. A formação de professores também esteve restrita por muito tempo e os que exerciam não eram cobrados por uma melhor qualificação. Os problemas econômicos e sociais cooperavam para essa desigualdade, além do descaso por parte do Estado.

O descaso pelo preparo do mestre fazia sentido em uma sociedade não comprometida em priorizar a educação elementar. Além disso, prevalecia à tradição pragmática de acolher professores sem formação. Conforme o pressuposto de que não havia necessidade de nenhum método pedagógico específico. Essa tendência, embora começasse a ser criticada pelo governo, predominaria ainda por muito tempo, em decorrência da concepção “artesanal” da formação do professor (ARANHA, 2006, p.45).

No entanto, com o passar do tempo essa concepção foi mudando, uma sociedade capitalista não admitiria mais o fracasso na educação. Com isso passou-se a investir mais em educação e principalmente na formação de professores. O Estado passou a fomentar a busca por uma melhor qualificação através de programas, entre eles estar: o PARFOR, Uma grande porcentagem dos professores atuava na área apenas com o magistério, ou seja, sem diploma superior. Este foi um dos motivos que levou a criação do PARFOR em maio de 2009.

O PARFOR é considerado uma ação emergencial que visa estimular a formação em nível superior de professores em exercício nas redes públicas de educação básica com a primeira e a segunda licenciatura. Nesse sentido, o plano inclui professores que estavam em docência sem a devida qualificação (graduação) no mundo da academia e, por conseguinte, promove a qualificação e formação continua de modo a minimizar o déficit de professores “leigos”, em especial, no norte do Brasil. A Tabela 2 traz o demonstrativo (%) de quantos professores ingressaram no ensino superior e quais as áreas e/ou cursos foram os mais acessados na oferta do Programa PARFOR no estado do Pará.

TABELA 2. Curso de formação docente (%) preenchido na oferta de vagas de ensino superior no PARFOR nos institutos e universidades públicas no Pará.

Cursos	Percentual preenchido
--------	-----------------------

Pedagogia	15,46%
Artes	9,97%
Educação Especial	8,25%
Ciências Naturais/Biológicas	8,19%
Letras – Língua Portuguesa	6,77%
Pedagogia do Campo	5,87%
Matemática	5,62%

Fonte: www.capes.gov.br

Entre 2009 e 2013, foi ofertado no PARFOR um total de 244.065 vagas. Deste total 70,09% são cursos de primeira licenciatura, 26,59% de segunda licenciatura e 3,32% de formação pedagógica.

4. CONCLUSÕES

Concluiu-se que o PARFOR é uma política pública educacional, alicerçado nos propósitos das ações afirmativas, tendo o objetivo de corrigir parcialmente, o déficit histórico e social de exclusão de cidadãos marginalizados nessa sociedade capitalista, e que o mesmo tem êxito significativo para com a formação dos docentes e, por conseguinte maior qualidade na oferta da Educação Básica nos municípios paraenses do Brasil, já que através do PARFOR, os professores estarão mais qualificados para exercer a docência.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da educação**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2006.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394/96**. Ministério da Educação/MEC. de 20 de dezembro de 1996. Brasília: DOU, 23/12/1996.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Nº 9394/96**. Ministério da Educação/MEC. de 20 de dezembro de 1996. Brasília: DOU, 23/12/1996.

CONTINS, M.; SANT'ANA, L. C. **O Movimento negro e a questão da ação afirmativa**. Estudos Feministas. IFCS/UFRJ-PPCIS/Uerj, v. 4, n. 1, p.209-220, 1996.

PISCITELLI, Rui Magalhães. **O Estado como promotor de ações afirmativas e a política de cotas para o acesso dos negros à Universidade**. Curitiba: Juruá, 2009.

SHIROMA, Eneida Oto; *et al.* **Política educacional**. 2ª edição. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.